



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO Nº 0107/2003
Palmas, 16 de dezembro de 2003.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Atendimento às Urgências e Emergências e do pleito de solicitação do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel (SAMU 192) do município de Palmas.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em Reunião Ordinária do dia 16 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Aprovar o Plano Municipal de Atendimento às Urgências e Emergências e a solicitação do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel (SAMU 192), para o município de Palmas, conforme anexo desta resolução.

PETRÔNIO BEZERRA LOLA
Presidente